

**Livro N.º 39****ACTA N.º 7/2012****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2012.**

No dia vinte e nove de Março de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e trinta mil cento e sessenta e dois euros e vinte e sete cêntimos.

**97/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 6/2012, da reunião ordinária realizada no dia 15 de Março, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE****A-3 – CONTAS DE GERÊNCIA:-****98/CM/2012 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011:-**

Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Postos à votação, os presentes documentos de prestações de contas foram aprovados, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, a fim de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do

artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira referiu que o seu voto foi tomado em consonância com a posição assumida na votação do Orçamento.

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**99/CM/2012 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 12/2012, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 123.952,41, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 345/2012/DOMGU.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira reafirmou a posição que sistematicamente vem assumindo e, pese embora o seu voto favorável, chamou a atenção para o atraso verificado nesta empreitada e para o qual a fiscalização deveria estar atenta.

## **H – POLÍCIA**

### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

#### **100/CM/2012 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO:-**

Presente o projecto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

## **I – SECRETARIA**

### **I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-**

#### **“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-**

##### **101/CM/2012 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presente o relatório, respeitante à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Maria Antónia Carvalho da Silva Custóias, residente na

Rua do Cômbaro, freguesia de Pereiros, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação 406/2012/DOPUSU.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **102/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

### **ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

## **A – CONTABILIDADE**

### **A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-**

#### **103/CM/2012 – LEI DOS COMPROMISSOS – DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO):-**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente uma declaração do Senhor Presidente referente ao registo na base de dados central de encargos plurianuais de todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2011.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ficando a presente declaração a fazer parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2011.

#### **104/CM/2012 – LEI DOS COMPROMISSOS – DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO):-**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente uma declaração do Senhor

Presidente referente aos pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de Dezembro de 2011. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ficando a presente declaração a fazer parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2011. \_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**105/CM/2012** – N.º 12/2012, de Fernando Miguel Costa Proença, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 123/2009. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 417/2012/DOPUSU. \_\_\_\_\_

### **106/CM/2012 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de João Vasconcelos de Brito e Cunha e Rui Francisco de Lima de Brito e Cunha, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio misto denominado "Quinta de S. José", sito na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respectiva matriz sob o artigo urbano 363 e artigo rústico 1159. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 441/2012/DOPUSU. \_\_\_\_\_

### **107/CM/2012 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Carlos Manuel Vilar Malta e Isabel Maria Vilar Malta Martins, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Cruzinha ou Cabanas", sito no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 575. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 442/2012/DOPUSU. \_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-**

#### **108/CM/2012 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de Paula Alexandra Assunção Vila Real, ocupante do estabelecimento de "Boutique", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 54,00.\_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-**

#### **"SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO":-**

#### **109/CM/2012 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presente o relatório, respeitante à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Alcina Maria dos Santos Madeira Monteiro, residente na Rua dos Paus, n.º 2, freguesia de Nagoselo do Douro, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação 440/2012/DOPSU.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,